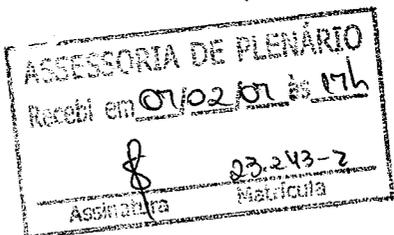




RQ 42 /2007

REQUERIMENTO Nº _____
(Do Senhor Deputado Benício Tavares)



Requer a realização de sessão solene no dia 21 de setembro de 2007, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, a realização de sessão no Plenário desta Casa no dia 21 de setembro de 2007, às 10 horas, com a finalidade de comemorar o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal estabelece em seu art. 273 que “é dever da família, da sociedade e do Poder Público assegurar às pessoas portadoras de deficiência a plena inserção na vida econômica e social e o total desenvolvimento de suas potencialidades.”

No “Dia de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência”, mais importante que a mera comemoração dos avanços já alcançados na luta por melhores condições de vida, a data visa propiciar a divulgação e discussão dos desafios presentes enfrentados pelos deficientes físicos.

Esta data representa um passo importante para a disseminação de uma consciência voltada para o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência.

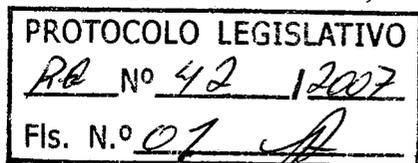
Os interesses e necessidades dos deficientes físicos devem ser matéria constante, cotidiana, na pauta de preocupações de todos e particularmente do Poder Público. Todo dia é dia de luta!

Não há dúvida, entretanto, que necessitamos estabelecer um marco em nosso calendário, a partir do qual possamos ampliar as discussões em torno do problema, uma vez que cabe ao conjunto da sociedade, e, especialmente ao Poder Público, favorecer a inclusão social das pessoas com deficiência.

Nesse sentido é que pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

de fevereiro de 2007



Benício Tavares
Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

Protocolo Legislativo para registro e entrega
à Presidência, por intermédio do Gabinete
da Senhora Diretora, para deliberação ou indeferimento.
Em 15/02/07
[Assinatura]
Diretora do Assessoria de Plenário